

TERMO DE REFÊRENCIA Nº 06/2024  
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Mustafa Almeida Tobu, através do Comitê Executivo **Mustafa Almeida Tobu** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº **03/2024**, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Mustafa Almeida Tobu.

### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços e aquisição de material para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **Mustafa Almeida Tobu**, localizada à Avenida **Lauro Muller**, nº **1424** – Bairro **João Alves**, neste município de **CRUZEIRO DO SUL/AC**.

**O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 5.014,62 (cinco mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos)**

### 2. Especificações Técnicas dos itens

#### LOTE I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

| Item | Descrições e especificações técnicas  | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01   | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO MOBILIÁRIO ESCOLAR, COM LIXAMENTO E PINTURA, EM 75 CADEIRAS DO CONJUNTO ALUNO, 75 MESAS DO CONJUNTO ALUNO COM SUBSTITUIÇÃO DE 25 TAMPOS DE MDF E LAMINADOS | unid    | 01         |

#### LOTE II – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

| Item | Descrições e especificações técnicas   | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
|      | FECHADURA COM MAÇANETA BOL CROMADA     | unid    | 03         |
|      | TAMPAS DE VASOS SANITÁRIOS BRANCO,     | unid    | 03         |
|      | CAIXAS DE DESCARGAS SUSPensa, 9 L,     | unid    | 03         |
|      | VASO SANITÁRIO SIMPLES DE LOUÇA        | unid    | 01         |
|      | ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES 44C x 38L cm | unid    | 02         |
|      | SIFÃO EXTENSIVO UNIVERSAL BRANCO 72 cm | unid    | 02         |

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação

Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:  
**Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000**  
**Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);**  
**Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;**  
**Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.**

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar. (Exceto no serviço)

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

### 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

**As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Mustafa Almeida Tobu, no dia: **25/06/2024 às 10h30min.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos/ serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola **Mustafa Almeida Tobu** no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de compra e o serviço executado no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da ordem de serviço, pelos contratantes e será recebido e vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto/serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra/ serviço

Depois de conferida e vistoriado a entrega do material e execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

Cruzeiro do Sul Acre, 19 de junho de 2024.

Maria da Conceição Lima  
Presidente ou Tesoureiro do Comitê Executivo